



Prêmio Sebrae de
Educação
Empreendedora

REGULAMENTO

PRÊMIO SEBRAE EDUCAÇÃO

EMPREENDEDORA

Versão 4 – 15/03/2019

Dispõe sobre a realização do Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora, sua finalidade, público e regras gerais.

Capítulo I Responsáveis

Art. 1º O Prêmio é uma realização do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o apoio técnico da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Capítulo II Objetivo e público alvo

Art. 2º O presente regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para selecionar e reconhecer os profissionais responsáveis por iniciativas que sirvam para desenvolver, aperfeiçoar ou fomentar um comportamento empreendedor nos alunos das instituições de ensino em que atuam. As instituições de ensino, públicas ou privadas, por sua vez, devem ser formais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e os produtos ou soluções adotadas devem contribuir para que seus alunos adquiram ou aprimorem atitudes, comportamentos e características que os levem a lidar melhor com situações do dia a dia e do mundo do trabalho, a refletirem sobre si mesmos, suas experiências e saberes, ou para empreenderem e conduzirem negócios. As ações ou iniciativas devem ser apresentadas na forma de Caso (relato), descrevendo as atividades realizadas e os resultados alcançados, que possa servir de exemplo e estímulo para outras instituições de ensino promoverem uma educação empreendedora.

Art. 3º São público-alvo do prêmio reitores, diretores, coordenadores, professores, secretários municipais ou estaduais de educação e profissionais envolvidos com o ensino formal (**fundamental, médio, profissional e superior**), atuando de forma **individual** ou constituídos em **equipes de no máximo 5(cinco) integrantes**, que realizem ações - iniciativas, atividades, projetos, programas, cursos etc. -, para despertar, estimular ou desenvolver nos alunos uma atitude empreendedora.

Capítulo III Categorias de premiação

Art. 4º O idealizador, realizador, ou equipe que tiver interesse em se candidatar ao Prêmio deve submeter seu Caso, descrevendo a ação – iniciativa, atividade, projeto, programa, curso etc. - para promover ou desenvolver uma educação voltada para o empreender nos alunos da instituição de ensino à qual o caso estiver vinculado. Esse Caso deve ser apresentado na forma de relato e pode concorrer em uma das 4(quatro) categorias:

I – **Ensino Fundamental:** caso sendo realizado junto a alunos de instituições de ensino fundamental, que atuem na formação básica do cidadão, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil e com a lei 13.415 de 2017, reconhecidas pelo Ministério da Educação e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura igual ou anterior a 01/07/2017, conforme consta no CNPJ);

II – **Ensino Médio:** caso sendo realizado junto a alunos de instituições de médio que atuem na última etapa da formação básica do cidadão, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil e com a lei 13.415 de 2017, reconhecidas pelo Ministério da Educação e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura igual ou anterior a 01/07/2017, conforme consta no CNPJ);

III – **Ensino Profissional:** caso sendo realizado junto a alunos de instituições de ensino técnico profissional e tecnológico de nível médio para o cidadão, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil e lei 11.741 de 2008, reconhecidas pelo Ministério da Educação e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura igual ou anterior a 01/07/2017, conforme consta no CNPJ);

IV – **Ensino Superior:** caso sendo realizado junto a alunos de instituições de ensino superior que atuem na formação profissional de nível superior para o cidadão, de acordo com o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Brasil e com a lei 13.168 de 2015, reconhecidas pelo Ministério da Educação e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura igual ou anterior a 01/07/2017, conforme consta no CNPJ);

§ 1º Não é permitida a participação de Casos que ocorram em ONG, OSCIP, sindicatos, associações filantrópicas, instituições de fomento ao empreendedorismo e outras de caráter semelhante, assim como em instituições cujos proprietários ou sócios sejam empregados ou prestadores de serviço das entidades promotoras do Prêmio com acesso a informações privilegiadas do processo de avaliação.

Capítulo IV Do Prêmio

Seção 1 Das inscrições e candidaturas

Art. 5º As inscrições têm início **dia 1 de janeiro de 2019**, e se encerram às 23h59 do dia **26 de abril de 2019**.

§1º As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas eletronicamente no seguinte endereço:

educacaoempreendedora.sebrae.com.br

§2º Para fins de verificação do cumprimento do prazo de candidatura, será considerada a data e horário do protocolo emitido pela Internet.

§ 3º - as candidaturas incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desconsideradas.

§ 4º A candidatura só será considerada completa quando o responsável pelo Caso tiver preenchido todos os campos de cadastro no Site do Prêmio, respondido a Autoavaliação da Gestão do Caso e submetido o relato (anexos I, II e III).

§ 5º Uma instituição de ensino – CNPJ - poderá concorrer em todas as categorias e não há limite de inscrições de Casos.

§ 6º A partir de **01 de janeiro de 2019**, o sistema do Prêmio estará aberto para a inserção do relato, dos anexos e o preenchimento da autoavaliação de gestão do Caso.

§ 7º A realização da candidatura implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.

Seção 2 Do relato do Caso

Apresentação do Caso

Art. 6º A inscrição deve ser acompanhada da inserção do relato do Caso no Site do Prêmio, respeitando as condições deste regulamento. **O mínimo de 32 (trinta e duas) linhas (2160 caracteres mínimo) a no máximo 72 (sete e duas) linhas (4320 caracteres), incluindo o título, se houver.**

§ 1º - juntamente com o relato do Caso, o Sistema do Prêmio aceitará a inserção, não obrigatória, de até 5(cinco) arquivos contendo fotos, vídeos ou evidências que comprovem sua realização. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: mpeg, pdf e jpg.

I – Arquivos envolvendo fotos, vídeos, folders e demais evidências com menores de idade devem, **obrigatoriamente**, estar acompanhados de um termo de autorização dos pais conforme modelo no anexo IV abaixo.

§ 2º - Casos fora dos padrões ou arquivos em outros formatos não serão aceitos.

§ 3º - para escrever o relato do Caso, o responsável poderá seguir o roteiro do Anexo II.

Seção 3 Etapas e Critérios de Julgamento

Art. 7º - Etapas

O Prêmio é composto por 3 (três) etapas: estadual, regional e nacional.

Parágrafo único. Os Casos melhor pontuados concorrendo às etapas regional e nacional poderão ser contatados por um técnico da FNQ, que validará as informações apresentadas no relato e na Autoavaliação da Gestão do Caso. Somente serão contatados os responsáveis pelos Casos que forem selecionados para essa etapa de avaliação, conforme o(s) nome(s) constantes no cadastro feito no Site do Prêmio.

Etapa Estadual

§ 1º - nesta etapa, a avaliação do Caso inscrito – relato e gestão do Caso – é feita por uma Comissão Julgadora Estadual, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 9º deste regulamento. São escolhidos até 4 (quatro) casos de cada Unidade da Federação: 1 (um) da categoria **Ensino Fundamental**, 1 (um) da categoria **Ensino Médio**, 1 (um) da categoria **Ensino Profissional** e 1 (um) da categoria **Ensino Superior**.

I – o número total de Casos selecionados em todo o Brasil é, no máximo, de 108 (cento e oito), considerando até 4 por UF mais os do Distrito Federal. Este número pode ser menor se os Casos não atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

II – cada SEBRAE da Unidade da Federação oferecerá aos representantes dos Casos vencedores de cada categoria, se houver, um certificado ou troféu de reconhecimento estadual, em evento organizado pelo SEBRAE Estadual;

Etapa Regional

§ 1º - nesta etapa, os (até) 108 Casos reconhecidos na Etapa Estadual, são escolhidos até 60 (sessenta) Casos nas 4 (quatro) categorias, sendo de cada uma das 5 (cinco) regiões do país (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro Oeste), totalizando: 15 (quinze) da categoria **Ensino Fundamental**, 15 (quinze) da categoria **Ensino Médio**, 15 (quinze) da categoria **Ensino Profissional** e 15 (quinze) da categoria **Ensino Superior**.

I – o número total de Casos selecionados em todo o Brasil é, no máximo, de 60 (sessenta).

II – O SEBRAE Nacional oferecerá aos representantes dos Casos vencedores de cada categoria um certificado de reconhecimento regional de finalista.

§ 2º - os Casos selecionados nesta etapa serão divulgados no site do Prêmio em data a ser informada.

§ 3º – os representantes - máximo 2 pessoas por Caso - dos (até) 60 Casos concorrendo na etapa regional serão convidados pelo SEBRAE para participarem da cerimônia de reconhecimento.

§ 4º - Todas as viagens concedidas pelos promotores do Prêmio, são individuais e intransferíveis, ou seja, só podem ser usufruídas por responsáveis pelo Caso cujos CPF foram vinculados na inscrição do Prêmio.

§ 5º - Para participação nas viagens, cada pessoa contemplada deve, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso e Isenção de Responsabilidade a ser fornecido pelos organizadores.

§ 6º - Se o responsável pelo Caso vencedor declinar da participação nas viagens, ele deverá comunicar os organizadores do Prêmio, por escrito, com a antecedência mínima de 15 dias do evento.

§ 7º - A participação nos eventos e viagens é de uso exclusivo dos representantes dos Casos vencedores, não sendo permitida a participação de acompanhantes ou a cessão do benefício a terceiros.

Etapa Nacional

§ 1º – Os (até) 60 Casos reconhecidos na etapa regional são automaticamente classificados para a Etapa Nacional da premiação.

§ 2º - os (até) 60 (sessenta) Casos vencedores regionais são avaliados por uma comissão técnica nacional, considerando os fatores de julgamento descritos no artigo 9º deste regulamento. São selecionadas até 20 (vinte) Casos - os melhor pontuados no ranking nacional, independentemente da região-, para a etapa nacional do Prêmio, sendo 5 (cinco) da Categoria Ensino Fundamental, 5 (cinco) da Categoria Ensino Médio, 5 (cinco) da Categoria Ensino Profissional e 5 (cinco) da Categoria Ensino Superior.

§ 3º - As informações prestadas no Caso serão novamente analisadas pelos gestores nacionais do Prêmio, ou por técnicos por eles designados, que poderão entrar em contato com representantes dos Casos, para solicitar documentos e informações adicionais que comprovem ou o evidenciem. Se as

solicitações não forem atendidas, o Caso será desconsiderado na Etapa Nacional. Os pareceres sobre os Casos concorrendo à Etapa Nacional serão encaminhadas à Comissão Julgadora do Prêmio, e utilizados na escolha de até 12 (doze) vencedores nacionais (ouro, prata e bronze) nas 4 (quatro) categorias: **Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Ensino Superior**.

§ 4º - os Casos são avaliados e classificados, considerando os fatores de julgamento descritos no artigo 9º deste regulamento, da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) casos (independentemente da região), 1 (um) de cada categoria (**Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Ensino Superior**), **classificados em terceiro lugar**, recebem o troféu **bronze**;
- b) 4 (quatro) casos (independentemente da região), 1 (um) de cada categoria (**Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Ensino Superior**), **classificados em segundo lugar**, recebem o troféu **prata**;
- c) 4 (quatro) casos (independentemente da região), 1 (um) de cada categoria (**Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Ensino Superior**), **classificados em primeiro lugar**, recebem o troféu **ouro**.

§ 5º - Além do troféu, os Casos vencedores ouro receberão como premiação a oportunidade de apresentar seu Caso em evento de visibilidade, bem como a participação em Missão Técnica Nacional, a serem definidos.

§ 6º - Todas as viagens concedidas a título de premiação pelos promotores do Prêmio, são individuais e intransferíveis, ou seja, só podem ser usufruídas pelos responsáveis cujos CPF foram vinculados na inscrição do Prêmio.

§ 7º - Para participação nas viagens e na Missão Técnica Nacional, o(s) representante(s) – máximo 2 pessoas - para cada Caso contemplado deve, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso e Isenção de Responsabilidade a ser fornecido pelos organizadores.

§ 8º - Se o responsável pelo Caso vencedor declinar da participação nas viagens, ele deverá comunicar os organizadores do prêmio, por escrito.

§ 9º - A participação nas viagens é de uso exclusivo dos responsáveis pelos Casos vencedores, não sendo permitida a participação de acompanhantes ou a cessão do benefício a terceiros.

Art. 8º - Comissões Julgadoras

As comissões serão constituídas da seguinte forma:

- I – as comissões julgadoras da etapa estadual são constituídas por representantes do SEBRAE e entidades parceiras, totalizando no mínimo 3 (três) integrantes;
- II – a comissão julgadora da etapa nacional é composta por representantes do SEBRAE Nacional e 1 (um) da entidade parceira e, eventualmente, especialistas no assunto por seu conhecimento notório sobre Educação, totalizando no máximo 5 (cinco) integrantes.

§ 1º - não podem integrar as comissões profissionais vinculados direta ou indiretamente a qualquer candidato.

§ 2º - integrantes do processo de avaliação, de todas as etapas, cumprirão as exigências do Código de Ética deste Prêmio assumindo o compromisso de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem a seu conhecimento.

§ 3º - em caso de empate, o presidente da Comissão Julgadora terá, além do seu voto, o voto de decisão.

Art. 9º - Critérios de Julgamento

Na avaliação do relato dos Casos serão consideradas as Características do Comportamento Empreendedor (CCE), tanto na concepção da iniciativa quanto no seu estímulo, fomento ou desenvolvimento junto aos alunos:

1. Busca de oportunidades e iniciativa;
2. Persistência;
3. Comprometimento;
4. Exigência de qualidade e eficiência;
5. Correr riscos calculados;
6. Estabelecimento de metas;
7. Busca de informações;
8. Planejamento e monitoramento sistemáticos;
9. Persuasão e rede de contatos;
10. Independência e autoconfiança.

Na Avaliação da Gestão do Caso, serão considerados os Fundamentos de Excelência do Modelo de Excelência da Gestão (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) listados abaixo:

1. Liderança Transformadora
2. Pensamento Sistêmico
3. Compromisso com as Partes Interessadas
4. Orientação por Processos
5. Desenvolvimento Sustentável
6. Adaptabilidade
7. Geração de Valor
8. Aprendizado Organizacional e Inovação

§ 1º - as informações apresentadas pelos responsáveis pelos casos, na etapa nacional, serão examinadas pela equipe técnica da FNQ, que fará contato para esclarecer informações, solicitar documentos ou evidências do que tiver sido informado no relato e na Avaliação da Gestão do Caso, **de acordo com o número de Casos aptos para avaliação.**

§ 2º - os responsáveis pelos Casos melhor avaliados deverão apresentar, quando solicitados, os documentos abaixo:

I – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Instituição de Ensino;

II – Documento que comprove a regularidade da Instituição de Ensino junto ao MEC;

III – Documento que comprove o vínculo do responsável pela aplicação da iniciativa na Instituição de Ensino em que ela tiver sido aplicada;

IV – Cópia do RG e do CPF do responsável pela iniciativa;

§ 3º - Se os fatos informados no Caso – relato e gestão - não puderem ser comprovados, a participação será desconsiderada.

Art. 10º - Disposições Gerais

O SEBRAE poderá utilizar os Casos em suas capacitações e eventos, apresentando-os como ferramenta educacional e de incentivo ao empreendedorismo.

§ 1º - os representantes dos Casos vencedores de qualquer etapa cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores do Prêmio o direito de uso e a divulgação de seus relatos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo entregues para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos presenciais; cursos virtuais; tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelo SEBRAE e instituições parceiras; para distribuição em bibliotecas, escolas, organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso educacional, ou para promover ou disseminar o empreendedorismo e a educação voltada ao empreender, sem quaisquer restrições ou pagamentos.

§ 2º - os materiais produzidos em decorrência do Prêmio são de propriedade do SEBRAE.

§ 3º - os responsáveis pelos casos vencedores terão direito aos prêmios indicados neste regulamento.

§ 4º - os Casos ganhadores nas etapas estaduais (ouro) do Prêmio só poderão concorrer novamente após 2 (dois) anos da sua premiação.

§ 5º - os Casos ganhadores nacionais (ouro) do Prêmio não poderão concorrer mais ao Prêmio Sebrae Educação Empreendedora.

§ 6º - qualquer outra liberalidade do SEBRAE em relação a um Caso vencedor ou grupo de Casos vencedores não constituirá em direito de reivindicação dos demais participantes.

§ 7º - as situações consideradas omissas serão submetidas à coordenação nacional do Prêmio, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso ou apelação.

§ 8º - a decisão da comissão julgadora é soberana e não cabe recurso ou apelação.

Brasília, 2019

Anexo I - Dados para Inserção no Sistema do Prêmio

* Campos obrigatórios

PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELO CASO

Dados da Instituição de Ensino em que o caso acontece

Categoria do Prêmio*:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Profissional () Ensino Superior

Razão Social*: _____

Nome Fantasia*: _____

CNPJ*: _____

Data da abertura da Instituição de Ensino*: __/__/__

Número de empregados* _____

Endereço* (Rua, Av.): _____

Número*: _____

Complemento: _____

Bairro*: _____

Estado*: _____ Cidade*: _____

CEP*: _____

Telefone*: () _____

Site: _____ e-mail: _____

Faturamento anual em 2018 (R\$)*:

() 0,01 a 81.000,00 – Microempreendedor Individual (incluindo demais enquadramentos da Lei Complementar No. 128/2008)

() 81.000,01 a 360.000,00 – Microempresa

() 360.001,00 a 4.800.000,00 – Empresa de Pequeno Porte

() Acima de 4.800.000,00

Atividade Econômica (Código CNAE)*: _____

Descreva, de forma resumida, quais os níveis de educação atendidos por sua instituição e faixa etária de seus alunos *: _____

Dados do Responsável pelo caso e/ou de sua Equipe

Nome completo do responsável pelo Caso*: _____

Nome completo do corresponsável pelo Caso (se houver): _____

Integrante 1 da equipe (se houver): _____

Integrante 2 da equipe (se houver): _____

Integrante 3 da equipe (se houver): _____

CPF* do responsável pelo Caso: _____

Cargo* () Reitores () Diretores () Coordenadores () Professores () Secretários de educação municipal () Secretários de educação estadual () Outros profissionais envolvidos com o ensino formal

Endereço* (Rua, Av.): _____

Número*: _____

Complemento: _____

Bairro*: _____ Estado*: _____ Cidade*: _____

CEP*: _____

Telefone fixo*: () _____ Telefone celular*: () _____

E-mail*: _____

Data de nascimento*: __/__/__

Nível de escolaridade*:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| () Ensino Fundamental completo | () Ensino Fundamental incompleto |
| () Ensino Médio completo | () Ensino Médio incompleto |
| () Superior completo | () Superior incompleto |
| () Especialização | () Mestrado |
| () Doutorado | |

Como você tomou conhecimento do Prêmio Sebrae Educação Empreendedora?

- () Promotores do Prêmio. Qual? () SEBRAE () FNQ
() Revista () Recebi uma ligação () Jornal () Rádio () TV () Internet () Rede Social
() Placa/faixa/outdoor/busdoor ou similar
() Conhecidos/amigos ou familiares
() Parceiros Locais
() Outro meio

já participou de algum destes programas do SEBRAE? () EMPRETEC () Negócio a Negócio () SEBRAE Mais () SEI () ALI () SEBRAEtec () Na Medida

() Aceito participar do Prêmio Sebrae Educação Empreendedora, conforme regulamento do Prêmio.

Anexo II - Orientações para a elaboração do CASO

Caso: descrição da **ação** – iniciativa, atividade, curso, programa, projeto etc.– sendo realizada na instituição de ensino, apresentada na forma de relato com no **mínimo 32 (trinta e duas) linhas (2160 caracteres mínimo) a no máximo 72 (sete e duas) linhas (4320 caracteres)**, descrevendo **o que** é feito para estimular o comportamento empreendedor ou o empreendedorismo nos alunos, **por que** isso é importante para eles ou para a comunidade, **para quem** é dirigida - faixa etária ou nível educacional -, **como** as tarefas necessárias para sua realização são conduzidas, **quem** são os responsáveis ou parceiros na sua condução, **desde quando** ela acontece, quais **recursos** são utilizados ou mobilizados, **competências ou características empreendedoras** trabalhadas, **resultados atingidos para ou pelos alunos e, ou na ou para a comunidade** em que vivem.

Introdução

Fale **onde** o **caso** acontece - em que tipo de Instituição ele é realizado (se é pública ou privada, **sem citar o nome**, quando foi aberta, número de alunos) -, bem como sobre qual o contexto econômico, social e cultural no qual ela está inserida.

Descreva **o que** está sendo feito para promover características ou competências empreendedoras (conhecimentos, habilidades ou atitudes) entre os alunos, informando o tipo de **ação** sendo realizada (iniciativa, atividade, curso, programa, projeto etc.), **para quem** é dirigida (faixa etária, nível educacional), **quando** ela foi implementada e quais **recursos** são utilizados ou mobilizados.

Parte 1

Concepção e resultados da ação – Informe como a ação foi concebida, buscando atender a todos os itens pertinentes ou aplicáveis a ela, listadas abaixo. A ação deve demonstrar a adoção das características do comportamento empreendedor por seu responsável, ou equipe, já no momento de sua concepção, seja ela para contribuir para: o fortalecimento de conhecimentos, comportamentos ou uma atitude empreendedora entre os alunos; aplicada ao empreender; à realização de uma atividade de cunho social; ao desenvolvimento pessoal; ou a intraempreender em uma instituição. Não é necessário satisfazer a todos os itens. No entanto, quanto maior o número de itens que puderem ser satisfeitos, maior será a pontuação obtida com o relato do caso:

- Relate se a ação partiu de problema ou dificuldade observada pelo idealizador/equipe que estava sendo enfrentada na instituição (evasão de alunos, baixo engajamento etc.), ou se de uma oportunidade detectada para melhorar sua atuação em sala de aula ou na comunidade;
- Cite as eventuais dificuldades e obstáculos para colocar a ação em prática ou para mantê-la vigente e as medidas ou estratégias adotadas pelo idealizador/equipe para superá-las;
- Informe se houve interrupções desde a implantação da ação, seus motivos e quais medidas, sacrifícios, ou esforços pessoais extraordinários foram realizados pelo idealizador/equipe para dar continuidade a ela;

- Quais medidas foram tomadas para fazer melhor ou diferente, ou tomadas a partir da análise dos resultados da ação pelo idealizador/equipe para assegurar a satisfação dos alunos ou de demais partes envolvidas ou beneficiadas, e para melhorar a forma como ela é conduzida;
- Quais cuidados ou precauções foram tomados pelo idealizador/equipe para assegurar que a ação fosse viável, não causasse prejuízos ou danos à imagem da instituição, ou que considerou as alternativas que minimizassem riscos e garantisse que ela desse certo desde seu início e ao longo do tempo;
- Descreva sobre os objetivos ou resultados imaginados no início da ação pelo idealizador/equipe e os que ainda se deseja atingir com ela;
- Quais informações de mercado, da comunidade ou de outras instituições afins, concorrentes ou de fomento ao empreendedorismo são consultadas e monitoradas pelo idealizador/equipe para realizar eventuais ajustes na ação;
- Descreva sobre as tarefas que precisam ser realizadas ou exigências a serem cumpridas regularmente pelo idealizador/equipe para assegurar a continuidade da ação, bem como o número de pessoas da instituição, de alunos, ou da comunidade envolvidas e beneficiadas com ela desde sua implementação ou ao longo dela;
- Informe se há outros parceiros na ação, descrevendo o papel e a responsabilidade de cada um deles para que ela aconteça e o que foi feito pelo idealizador/equipe para atraí-los e que estratégias são utilizadas para assegurar o engajamento de cada um deles;
- Descreva de que forma a ação se destaca diante das de outras instituições e pode servir de exemplo ou inspirar outras instituições de ensino a criar ou ajustar suas ações, qual é a mensagem do idealizador/equipe, lições aprendidas, na promoção de uma educação empreendedora;

Parte 2

Execução da ação – detalhe como ação é aplicada, respondendo a todos os itens pertinentes ou aplicáveis a ela, listadas abaixo. Deve-se demonstrar como o comportamento empreendedor é desenvolvido, estimulado ou fortalecido nos alunos. Não é necessário atender a todos os itens, apenas os **mais relevantes**. No entanto, quanto maior o número de itens atendidos, maior será a pontuação obtida com o relato do Caso. Descreva com a ação ou atividades associadas a ela:

- Possibilita aos alunos: enfrentar situações-problema, dificuldades pessoais, institucionais, ou da comunidade; desenvolver-se como empreendedores; identificar maneiras de se desenvolver como indivíduos ou cidadãos; aproveitar oportunidades detectadas no entorno para expandir, modelar ou reestruturar negócios; criar novos negócios, produtos ou serviços; realizar serviços comunitários, em que tenham que demonstrar iniciativa ou realizar esforços na busca de oportunidades (de mercado, institucional ou social);
- Expõe os alunos a situações em que tenham que se deparar com dificuldades e obstáculos, ou encontrar oportunidades na comunidade, no mercado ou em instituições, para que possam demonstrar ou colocar em prática características como: iniciativa, criatividade, pensamento crítico, capacidade de solucionar problemas, resiliência etc., e superar os desafios ou achar soluções mesmo diante de adversidades;
- Envolve tarefas para resolver as situações-problema, desafios, ou tirar proveito de oportunidades existentes, que exigem que os alunos dispendam esforços extraordinários, esmerarem-se ou realizem sacrifícios pessoais para concretizar as atividades necessárias, seguir participando para assegurar que os problemas e desafios sejam resolvidos, ou para que as oportunidades sejam aproveitadas;
- Leva os alunos a buscarem fazer diferente, fazer melhor, exceder padrões de excelência, estabelecer procedimentos de trabalho, buscar mais eficiência, melhor desempenho ou produtividade nas tarefas

necessárias para a solução de problemas ou desafios, ou a aproveitar uma oportunidade existente na comunidade, no mercado ou em uma instituição;

- Permitem que os alunos vivenciem momentos em que tenham que avaliar alternativas, medir riscos, estabelecer cuidados ou precauções para que as soluções encontradas para realizar o que precisa ser feito dê certo do início ao fim, ao lidar com situações-problema, dificuldades ou com oportunidades para atuar no mundo dos negócios;
- Estimula os alunos a definir objetivos ou metas no estabelecimento das atividades necessárias para a solução de problemas, a enfrentar os desafios e dificuldades ou para o aproveitamento de oportunidades do mundo dos negócios, institucionais ou sociais encontradas;
- Encoraja os alunos a: buscar mais informações, realizar uma investigação mais aprofundada sobre o assunto, conhecer a opinião ou parecer de especialistas ou profissionais que possam contribuir para a proposição de soluções para as situações-problema, desafios e dificuldades, ou para um melhor aproveitamento de oportunidades existentes na comunidade, no mercado ou em uma instituição;
- Faz com que os alunos exerçam atividades de planejamento e monitoramento dos resultados para assegurar a efetividade, regularidade ou continuidade da solução da encontrada para os problemas, superação dos desafios e dificuldades, ou aproveitamento das oportunidades existentes na comunidade, no mercado ou em uma instituição;
- Leva os alunos a expandirem suas redes de contatos ou buscarem parceiros, desenvolverem estratégias para atraí-los, engajá-los ou para mantê-los atuantes e comprometidos com a proposição de soluções para situações-problema e desafios sendo enfrentados ou para aproveitar as oportunidades detectadas;
- Permite que os alunos expressem sua autonomia, autoconfiança ou capacidade para lidar com diferença de opiniões, superar desafios, fazer coisas difíceis etc., ao realizar as tarefas necessárias para enfrentar as situações relacionadas a ação ou aproveitar as oportunidades identificadas.

ORIENTAÇÕES PARA UMA BOA NARRATIVA:

A narrativa deve atrair a atenção de quem vai ler. Por isso, deve passar emoção. O que você vai contar deve ser real e verdadeiro e possível de ser constatado. Os Casos que se destaquem serão selecionados para avaliação e receberão o contato de um representante do Prêmio, para validação das informações prestadas e eventual solicitação de documentos e evidências adicionais. O não envio, resposta ou apresentação das informações e documentos solicitados implicará na desconsideração do Caso.

É desejável destacar valores positivos, que possam incentivar outras instituições e profissionais do ensino como: busca de oportunidades e iniciativa, persistência, comprometimento, exigência de qualidade e eficiência, correr riscos calculados, estabelecimento de metas, busca de informações, planejamento e monitoramento sistemáticos, persuasão e rede de contatos e a independência e autoconfiança. Se algumas dessas características estejam presentes no caminho que o levou a implementar em sua iniciativa, bem como na sua transferência aos alunos, destaque-as em sua narrativa.

Anexo III - Autoavaliação da Gestão do caso do Prêmio SEBRAE Educação Empreendedora

Esta Autoavaliação aborda a adoção de princípios de gestão pelo responsável, ou pela equipe, na condução dos casos concorrendo ao ciclo atual do Prêmio SEBRAE Educação Empreendedora (PSEE), com base nos Fundamentos de Excelência do Modelo de Excelência da Gestão (MEG), desenvolvido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), listados abaixo:

- Liderança Transformadora
- Pensamento Sistêmico
- Compromisso com as Partes Interessadas
- Orientação por Processos
- Desenvolvimento Sustentável
- Adaptabilidade
- Geração de Valor
- Aprendizado Organizacional e Inovação

Nele são apresentados **10(dez)** tópicos da gestão aplicáveis aos casos concorrendo ao Prêmio. Para responder a autoavaliação, escolha a opção de resposta que mais refletir a realidade de aplicação da iniciativa em sua instituição.

Seja o mais realista possível, pois evidências de realização da **ação – iniciativa, atividade, curso, projeto, programa etc.** - poderão ser solicitadas pelos organizadores do Prêmio, podendo acarretar na desclassificação do caso, se as práticas informadas não possam ser comprovadas conforme o que tiver sido informado nesta autoavaliação.

A seguir as questões para cada um dos tópicos de gestão da Autoavaliação:

1. Estabelecimento de relações pessoais do idealizador/equipe responsável pela iniciativa relatada no caso com os alunos beneficiados ou impactados por ela.
 - a) O Idealizador/equipe responsável pela iniciativa não interage com os alunos, ou questão não é aplicável.
 - b) O idealizador/equipe responsável pela iniciativa interage esporadicamente com os alunos.
 - c) O idealizador/equipe responsável pela iniciativa interage regularmente com os alunos e busca desenvolver uma relação pessoal e de confiança com eles.
 - d) O idealizador/equipe responsável pela iniciativa interage regularmente com os alunos, busca desenvolver uma relação pessoal e de confiança com eles, assim como cria um clima favorável para a descoberta, o autoconhecimento entre os alunos.
2. Conhecimento sobre as características e interesses dos alunos.

- a) O cadastro dos alunos não permite identificar as atividades extracurriculares por eles realizadas, ou questão não aplicável.
 - b) O cadastro de alunos permite observar as atividades extracurriculares por eles realizadas, mas não está completo ou atualizado.
 - c) O cadastro de alunos permite observar as atividades extracurriculares por eles realizadas, está completo e atualizado, mas não é utilizado para identificar ou potencializar características ou comportamentos empreendedores.
 - d) O cadastro de alunos permite observar atividades extracurriculares por eles realizadas, está completo e atualizado e é utilizado para potencializar características e comportamentos empreendedores.
3. Conhecimento sobre o grau de satisfação dos alunos quanto à iniciativa relatada no Caso.
- a) O grau de satisfação dos alunos não é avaliado, ou questão não aplicável.
 - b) O grau de satisfação dos alunos não é avaliado, mas as sugestões ou reclamações recebidas são tratadas eventualmente.
 - c) O grau de satisfação dos alunos é avaliado regularmente e as informações são utilizadas para ajustar a iniciativa, ou atividades associadas a ela.
 - d) O grau de satisfação dos alunos é avaliado regularmente, e as informações geradas são utilizadas para ajustar a iniciativa, ou atividades associadas a ela, e é dado retorno aos alunos sobre suas sugestões ou reclamações.
4. Potencial da ação relatada no Caso para desenvolver as Características do Comportamento Empreendedor* (CCE) nos alunos.
- *CARACTERÍSTICAS COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR
1. Busca de oportunidades e iniciativa
 2. Persistência
 3. Comprometimento
 4. Exigência de qualidade e eficiência
 5. Correr riscos calculados
 6. Estabelecimento de metas
 7. Busca de informações

8. Planejamento e monitoramento sistemáticos
9. Persuasão e rede de contatos
10. Independência e autoconfiança
 - a) A iniciativa não estimula as CCE nos alunos, ou questão não aplicável.
 - ~~b)~~ A iniciativa estimula apenas algumas (no máximo 5 delas) nos alunos.
 - c) A iniciativa estimula a maioria (igual ou acima que 6 delas) das CCE.
 - d) A iniciativa faz que com os alunos sejam estimulados a desenvolver todas as 10 CCE.

5. Conhecimento sobre ações para uma educação empreendedora realizadas por outras instituições de ensino.
 - a) As informações sobre as ações praticados por outras instituições de ensino não são conhecidas, ou questão não aplicável.
 - b) As ações realizadas por outras instituições de ensino são pesquisadas esporadicamente, mas essas informações não são utilizadas na revisão ou ajustes da iniciativa sendo realizada.
 - c) As ações realizadas por outras instituições de ensino são pesquisadas regularmente, as informações obtidas são utilizadas na revisão ou ajustes a iniciativa relatada no caso.
 - d) As ações realizadas da concorrência são pesquisadas regularmente, as informações obtidas são utilizadas na revisão ou ajustes na iniciativa relatada no caso, e essa oferece vantagens ou são mais abrangentes do que aquelas praticadas pela concorrência.

6. Identificação de oportunidades de empreender na comunidade.
 - a) A identificação das oportunidades de empreender na comunidade não é realizada ou questão não é aplicável.
 - b) As oportunidades de empreender na comunidade são identificadas esporadicamente, mas essas informações não são utilizadas na revisão ou ajustes na iniciativa relatada no caso.
 - c) As oportunidades de empreender na comunidade são identificadas regularmente, e as informações são utilizadas na revisão ou ajustes na iniciativa relatada no caso.
 - d) As oportunidades de empreender na comunidade são identificadas regularmente, e ajustes já foram feitos na iniciativa relatada no caso, beneficiando nossos alunos.

7. Alinhamento da iniciativa relatada no Caso com outras ações realizadas na/pela Instituição.
- a) A iniciativa foi criada sem considerar outras ações realizadas na/pela instituição, ou questão não aplicável.
 - b) A iniciativa foi criada considerando-se outras ações realizadas, mas não estão alinhadas.
 - c) A iniciativa foi criada considerando-se outras ações realizadas, demonstra alinhamento, mas não é tida como prioritária.
 - d) A iniciativa foi criada considerando-se outras ações realizadas na/pela instituição, demonstra alinhamento e é tida como prioritária.
8. Utilização e monitoramento de indicadores de desempenho para medir a efetividade da ação relatada no Caso.
- a) Não são utilizados indicadores para medir a efetividade da iniciativa, ou questão não aplicável.
 - b) São utilizados indicadores para medir a efetividade da iniciativa, mas esses não são registrados ou monitorados.
 - c) São utilizados indicadores para medir a efetividade da iniciativa, esses são registrados e monitorados, mas os resultados não têm sido significativos.
 - d) São utilizados indicadores para medir a efetividade da iniciativa, esses são registrados e monitorados e os resultados têm melhorado com o passar do tempo.
9. Conhecimento sobre o grau de satisfação de outras partes interessadas (pais de alunos, professores e/ou coordenadores de outras disciplinas, comunidade) quanto à ação relatada no Caso.
- a) Nenhuma parte interessada é consultada sobre o impacto da ação sendo realizada, ou questão não é aplicável.
 - b) O grau de satisfação de outras partes interessadas quanto ao impacto da ação é identificado esporadicamente.
 - c) O grau de satisfação de outras partes interessadas quanto ao impacto da ação é identificado regularmente, mas são observadas melhorias significativas.
 - d) O grau de satisfação de outras partes interessadas quanto ao impacto da ação é identificado e tem sido observadas melhorias significativas com o passar do tempo.

10. Adequação da ação relatada no Caso para o público alvo ou para o contexto em que a instituição está inserida.
- a) A ação não considerou informações internas ou externas (faixa etária, contexto social, regional, cultural, tendências, negócios emergentes, desigualdades sociais, etc.) na sua elaboração ou questão não é aplicável.
 - b) A ação considerou algumas informações internas ou externas (faixa etária, contexto social, regional, cultural, tendências, negócios emergentes, desigualdades sociais, etc.) na sua elaboração.
 - c) A ação considerou muitas informações internas ou externas (faixa etária, contexto social, regional, cultural, tendências, negócios emergentes, desigualdades sociais, etc.) na sua elaboração, mas precisa ser aprimorada.
 - d) A ação considerou as informações internas ou externas mais relevantes (faixa etária, contexto social, regional, cultural, tendências, negócios emergentes, desigualdades sociais, etc.) na sua elaboração e os resultados demonstram que está adequada para o público e para comunidade para a qual foi criada.

Anexo IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

_____, (nacionalidade) _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, (município) _____/(UF) ____, AUTORIZA o uso da imagem do menor acima qualificado em todo e qualquer material entre vídeos, fotos, panfletos e outros documentos, para ser utilizada na candidatura do Caso da (instituição de ensino) _____ ao Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor acima qualificado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome do aluno: Por seu Responsável Legal: Telefone p/ contato: